

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0013/2022
QUESTIONAMENTO DE LICITANTE

Em resposta ao questionamento esclarece-se o que segue:

Questionamento 1:

O presente edital é apresenta no ítem5: Serviço de suporte técnico os seguintes requisitos:

3.22.5.3. O serviço de suporte técnico deverá estar disponível para abertura, atendimento e acompanhamento de chamados nos dias úteis de Porto Alegre/RS, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00 às 18:00

Logo mais no decorrer do edital novos requisitos:

3.22.5.6.1. Durante horário comercial, que abrange início as 8h00min até 18h00min, em dias de semana, uma fração de quinze (15) minutos;

3.22.5.6.2. Fora do horário comercial, que abrande início as 18h01min até as 7h59min, finais de semana e feriados, uma fração de sessenta (60) minutos;

Pergunta 1

Será necessário o atendimento fora do horário apresentado no item 3.22.5.3: O serviço de suporte técnico deverá estar disponível para abertura, atendimento e acompanhamento de chamados nos dias úteis de Porto Alegre/RS, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00 às 18:00; que abrange 18h01min até as 7h59min, finais de semana e feriados?

Resposta 1:

A redação do item 3.22.5.3 está incorreta, pois existem duas formas de utilização do consumo de horas. A redação correta do referido item deve ser: **“O serviço de suporte técnico deverá estar disponível para abertura, atendimento e acompanhamento de chamados em**

regime 24x7x365, ou seja, 24 horas por dia, 7 dias por semana, durante todos os dias do ano, sem pausa”

Sendo assim, em virtude da alteração da redação deste item o edital será alterado e reagendado no sistema.

Questionamento 2:

O presente edital é apresenta no ítem5: Serviço de suporte técnico os seguintes requisitos:

Os números das Cláusulas estão diferentes do Anexo IV – Modelo de Comprovação de Atendimento às Especificações Técnicas. Como exemplo, segue abaixo:

Especificações Gerais

Página 29

3.22.1. Item 1: Firewall de Próxima Geração (Next Generation Firewall – NGFW);

3.22.1.1. Características do Equipamento:

3.22.1.1.1. Deve suportar, no mínimo, 20 Gbps com a funcionalidade de firewall habilitada para tráfego IPv4 e IPv6;

3.22.1.1.2. Deve suportar, no mínimo, 2.6 Gbps de throughput IPS;

Anexo IV - MODELO DE COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Página 68

3.23.1.1. Características do Equipamento:

3.23.1.1.1. Deve suportar, no mínimo, 20 Gbps com a funcionalidade de firewall habilitada para tráfego IPv4 e IPv6;

3.23.1.1.2. Deve suportar, no mínimo, 2.6 Gbps de throughput IPS;

Pergunta 2

Deve ser considerado a numeração das Cláusulas que referem-se as Especificações Gerais (Pág. 29)?

Resposta 2

Favor considerar a numeração do Anexo I – Termo de Referência a partir da página 29, pois trata-se de erro na formatação da numeração automática.

Sendo assim, em virtude do erro de formatação da numeração, a numeração destes itens será ajustada no edital.

Questionamento 3:

Referente ao Anexo IV - MODELO DE COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, quanto a Cláusula 3.23.1.2.13 (Pág. 77) “A solução deve oferecer suporte à integração nativa com a solução de sandbox, proteção de email, EDR e, cache e firewall de aplicativos da Web;”

Esta Cláusula, que deveria ser a mesma das Especificações Gerais, esta diferente da Cláusula 3.22.1.2.13 (Pág. 35) “Deve possuir base com objetos de endereço IP, de serviços da internet como Google e Office 365, atualizados dinamicamente pela solução;” com a inclusão do termo EDR.

Pergunta 3

Por ser Cláusula original e de Especificações Gerais, iremos considerar a Cláusula de número 3.22.1.2.13 (Pág. 35) para validação deste Edital excluindo o tipo de solução EDR. Esta correto nosso entendimento?

Resposta 3

Está correto o entendimento. Deve ser considerada a redação do item 3.22.1.2.13 constante na página 35.

Sendo assim, em virtude da dúvida de qual dos itens está correto, o item da cláusula 3.23.1.2.13 (Pág. 77) será ajustado no edital.

Questionamento 4:

O presente edital é apresenta no ítem3 os seguintes requisitos:

3.13. As ferramentas de gerenciamento da solução de firewall e do Next-Generation Endpoint deverão possuir padrão Web seguro e hospedagem em nuvem e sem custos para a CONTRATANTE;

Pergunta 4

O referido item se refere a solução de gerenciamento da solução de firewall e endpoint e possibilidade de utilização destes em ambiente de nuvem. Não há a necessidade de contemplar na oferta recursos de

ambiente virtual (processador / memória / disco) para suportar esta solução de gerenciamento. Está correto nosso entendimento?

Resposta 4

A redação do item 3.13 está incorreta, pois existem duas formas de utilização do consumo de horas. A redação correta do referido item deve ser a seguinte:

3.13 As ferramentas de gerenciamento da solução de firewall e do Next-Generation Endpoint deverão possuir padrão Web seguro e hospedagem em nuvem.

Sendo assim, em virtude da alteração da redação deste item o edital será alterado e reagendado no sistema.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2022.

Daniele U. Scaranto
Pregoeira